

PROJETO DE LEI N.º 1893, DE 27 DE JULHO DE 2021

Origem: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo ao Empresário EVANDO CARLOS WALTER para a construção de 01 (um) aviário, e dá outras providências".

.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo ao Empresário EVANDO CARLOS WALTER, portador do CPF/MF sob o nº 720.352.770-00, visando construção de 01 (um) aviário de 150 x 16 metros, a ser edificado na Localidade de Linha Arroio Galdinho, neste Município.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta Lei se constitui na execução de até 100 (cem) horas máquinas, para a execução de terraplenagem da área onde vai ser edificado o aviário.

Parágrafo único - Para a execução da terraplenagem poderão ser utilizadas todas e quaisquer máquinas e caminhões que o Município dispõe, de acordo com a necessidade.

Art. 3º - A referida Lei pretende atender os anseios do beneficiado, e principalmente atender o interesse público, pois com essa obra haverá aumento no número de aviários, e conseqüentemente, o Município será beneficiado com o aumento de arrecadação de tributos, promovendo o desenvolvimento econômico.

Art. 4º - O BENEFICIÁRIO deverá iniciar as atividades de construção dos aviários, tão logo a terraplenagem esteja concluída, sob pena de arcar com as despesas efetuadas com a terraplenagem.

Art. 5º - O BENEFICIÁRIO será responsável pelo licenciamento ambiental, e demais autorizações exigidas pela legislação atinentes à atividade a ser desenvolvida.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBOM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1859/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1893/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a concessão de horas máquinas para a realização de terraplanagem na propriedade de Evando Carlos Walter, que possibilitará ao mesmo a construção de (01) um aviário na Localidade de Arroio Galdino, neste município.

O presente incentivo tem o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Boqueirão do Leão, a partir do estímulo à atividade aviária, uma vez que o investimento terá um custo estimado de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco reais), cujo valor já está disponível para aplicação, com uma produção estimada de 35 mil aves por lote, o que também refletirá na arrecadação tributária do município.

Vossas Senhorias são conhecedores dos esforços que as administrações municipais, ao longo dos anos, tem empreendido para o incremento da arrecadação de tributos ao nosso município.

Assim, buscamos mais uma vez alcançar este intento através do presente incentivo.

Outrossim, segue inclusa a documentação apresentada pelo empresário que ora se pretende beneficiar.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para a aprovação do presente projeto de lei, que trará grande benefício à toda a nossa população.

Outrossim, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Na oportunidade, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOCEMAR BARBOM
Prefeito Municipal